



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 02533 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0E341C56234AB8CDC625E53CA4157A68

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 371 - ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO Nº 372 - CRÉDITO SUPLEMENTAR 'POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
DECRETO Nº 373 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
DECRETO Nº 374 - CRÉDITO SUPLEMENTAR 'POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
DECRETO Nº 375 - CRÉDITO SUPLEMENTAR 'POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.
DECRETO Nº 376 - ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO Nº 377 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
DECRETO Nº 378 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
DECRETO Nº 379 - ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO Nº 380 - CRÉDITO SUPLEMENTAR 'POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
- PORTARIA SME nº 024/2025

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 371 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	0,00	260,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	260,00	0,00
Total por Modalidade:	260,00	260,00
Total por Ação:	260,00	260,00
Total por Unidade Orçamentária:	260,00	260,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00 / 166000000 - Contratação por Tempo Determinado	21.236,00	0,00
3.1.90.11.00 / 166000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.000,00
3.1.90.13.00 / 166000000 - Obrigações Patronais	0,00	1.236,00
Total por Modalidade:	21.236,00	21.236,00
Total por Ação:	21.236,00	21.236,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.236,00	21.236,00
Total Geral:	21.496,00	21.496,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 23 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO N° 372 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL N° 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais)**.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.023 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.700,00
Total por Ação:	11.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.700,00
Total Suplementado:	11.700,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16000000 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	11.700,00
Total	11.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 23 de dezembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 373 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 369.768,20 (Trezentos e sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$369.768,20 (Trezentos e sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.09 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 17040000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	6,03
Total por Ação:	6,03

2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.016,05
Total por Ação:	3.016,05
Total por Unidade Orçamentária:	3.022,08

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	63.794,62
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.879,00
Total por Ação:	72.673,62
Total por Unidade Orçamentária:	72.673,62

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	101.632,00
Total por Ação:	101.632,00

2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	58.627,00
Total por Ação:	58.627,00

2.031 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado	8.894,88
3.1.90.04.00 / 15461070 - Contratacao por Tempo Determinado	17.938,39
3.1.90.11.00 / 15461070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.467,23

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 122.300,50

Total por Unidade Orçamentária: 282.559,50

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.037 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado 11.513,00

Total por Ação: 11.513,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.513,00

Total Suplementado: 369.768,20

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo 6,03

Total por Ação: 6,03

Total por Unidade Orçamentária: 6,03

21003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 3.016,05

Total por Ação: 3.016,05

Total por Unidade Orçamentária: 3.016,05

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 69.673,62

Total por Ação: 69.673,62

Total por Unidade Orçamentária: 72.673,62

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 778,91

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações 600,00

Total por Ação: 1.378,91

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.900,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
Total por Ação:	4.900,00

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15461070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.405,62
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	18.910,10
Total por Ação:	132.315,72

2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	107.588,65
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	27.481,34
Total por Ação:	135.069,99

2.032 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTAS E IDOSAS (EPJAI)

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	8.894,88
Total por Ação:	8.894,88
Total por Unidade Orçamentária:	282.559,50

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	11.513,00
Total por Ação:	11.513,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.513,00
Total Anulado:	369.768,20

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 23 de dezembro de 2025.



JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04



MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 374 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 140.657,91** (Cento e quarenta mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 140.657,91 (Cento e quarenta mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.09 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.258,90
Total por Ação:	1.258,90
Total por Unidade Orçamentária:	1.258,90

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	123.273,00
Total por Ação:	123.273,00

2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.557,09
Total por Ação:	7.557,09

2.023 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.435,78
Total por Ação:	2.435,78

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.133,14
Total por Ação:	6.133,14
Total por Unidade Orçamentária:	139.399,01

Total Suplementado: 140.657,91

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16000000 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	139.399,01
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.258,90
Total	140.657,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO N° 375 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL N° 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 8.237,70 (Oito mil e duzentos e trinta e sete reais
e setenta centavos).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **740 de 13 de dezembro de 2024 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 8.237,70 (Oito mil e duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 25430000 - Material de Consumo	8.237,70
Total por Ação:	8.237,70
Total por Unidade Orçamentária:	8.237,70
Total Suplementado:	8.237,70

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.237,70
Total	8.237,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2025.



JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04



MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 376 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	3.285,27	0,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	3.285,27
Total por Modalidade:	3.285,27	3.285,27
Total por Ação:	3.285,27	3.285,27
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	31.284,47	0,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	31.284,47
Total por Modalidade:	31.284,47	31.284,47
Total por Ação:	31.284,47	31.284,47
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	84.821,01	0,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	46.184,89
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	38.636,12
Total por Modalidade:	84.821,01	84.821,01
Total por Ação:	84.821,01	84.821,01
2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	541,92
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.448,61	0,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	906,69
Total por Modalidade:	1.448,61	1.448,61
Total por Ação:	1.448,61	1.448,61
2.023 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	1.226,28
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.293,12	0,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	2.066,84
Total por Modalidade:	3.293,12	3.293,12
Total por Ação:	3.293,12	3.293,12

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	521,76	0,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	521,76
Total por Modalidade:	521,76	521,76
Total por Ação:	521,76	521,76
Total por Unidade Orçamentária:	124.654,24	124.654,24
Total Geral:	124.654,24	124.654,24

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 377 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 173.749,25 (Cento e setenta e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$173.749,25 (Cento e setenta e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado	6.420,62
	Total por Ação:
	6.420,62

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado	74.736,73
	Total por Ação:
	74.736,73

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.591,90
	Total por Ação:
	92.591,90
	Total por Unidade Orçamentária:
	173.749,25

Total Suplementado: 173.749,25

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado	130.517,02
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	36.811,61
	Total por Ação:
	167.328,63

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	6.420,62
	Total por Ação:
	6.420,62
	Total por Unidade Orçamentária:
	173.749,25

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 173.749,25

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 378 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 153.733,48 (Cento e cinquenta e três mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$153.733,48 (Cento e cinquenta e três mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	34.248,91
Total por Ação:	34.248,91
Total por Unidade Orçamentária:	34.248,91

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	5.320,65
Total por Ação:	5.320,65
Total por Unidade Orçamentária:	5.320,65

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	97.959,37
Total por Ação:	97.959,37

2.031 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	16.204,55
Total por Ação:	16.204,55
Total por Unidade Orçamentária:	114.163,92
Total Suplementado:	153.733,48

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	1.000,00
	Total por Ação: 1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalações	33.248,91
	Total por Ação: 33.248,91
	Total por Unidade Orçamentária: 33.248,91

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.320,65
	Total por Ação: 5.320,65
	Total por Unidade Orçamentária: 5.320,65

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.032 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTAS E IDOSAS (EPJAI)

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação por Tempo Determinado	114.163,92
	Total por Ação: 114.163,92
	Total por Unidade Orçamentária: 114.163,92
	Total Anulado: 153.733,48

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2025.



JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04



MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 379 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	0,00	1.571,99
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.571,99	0,00
Total por Modalidade:	1.571,99	1.571,99
Total por Ação:	1.571,99	1.571,99
Total por Unidade Orçamentária:	1.571,99	1.571,99

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	43.220,00
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	49.615,83	0,00
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais	0,00	6.395,83
Total por Modalidade:	49.615,83	49.615,83
Total por Ação:	49.615,83	49.615,83
Total por Unidade Orçamentária:	49.615,83	49.615,83
Total Geral:	51.187,82	51.187,82

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 380 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 228.037,73** (Duzentos e vinte e oito mil e trinta e sete reais e setenta e três centavos).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 228.037,73 (Duzentos e vinte e oito mil e trinta e sete reais e setenta e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

1.174 - AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CEMITÉRIO

4.4.90.51.00 / 17080000 - Obras e Instalações	6.723,25
	Total por Ação:
	6.723,25

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo	54.282,53
	Total por Ação:
	54.282,53
	Total por Unidade Orçamentária:
	61.005,78

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.498,00
	Total por Ação:
	15.498,00

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	12.000,39
	Total por Ação:
	12.000,39

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	20.005,99
3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	115.149,58
	Total por Ação:
	135.155,57
	Total por Unidade Orçamentária:
	162.653,96

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.377,99
	Total por Ação: 4.377,99
	Total por Unidade Orçamentária: 4.377,99
	Total Suplementado: 228.037,73

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.377,99
16000000 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	27.498,39
16003130 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS - Emenda de Comissão	135.155,57
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	61.005,78
Total	228.037,73

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com



PORTRARIA SME – 24/2025

Institui a Comissão de acompanhamento do Sorteio Eletrônico para ingresso de novos estudantes nas escolas da sede do Município de Uauá – Ano Letivo de 2026 e regulamenta os procedimentos de cadastro, classificação e homologação das matrículas.

O Secretário de Educação do Município de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria SME nº 017/2025 que dispõe sobre o calendário de matrículas e rematrículas da Rede Municipal de Educação para o ano letivo de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão do Sorteio Eletrônico, composta pelos seguintes servidores:

- I – Jailmara Ribeiro Varjão;
- II – Graciele Gomes da Silva;
- III – Willams Silva Andrade.

Parágrafo único. Compete à Comissão acompanhar, fiscalizar e validar o processo eletrônico de sorteio, garantindo lisura, publicidade e transparência.

Art. 2º – O sorteio eletrônico será realizado exclusivamente para as escolas localizadas na sede do Município de Uauá, conforme relação constante na Portaria de Matrículas da Rede Municipal de Educação – Ano Letivo de 2026.

Art. 3º – O cadastro on-line ocorrerá no período de **02 de janeiro de 2026 até às 12 horas do dia 07 de janeiro de 2026, exclusivamente pelo site: <https://educacao.uaua.ba.gov.br/>.**

Art. 4º – Para a conclusão da inscrição será obrigatória a informação do CPF do estudante, uma vez que as seguintes informações:

- I – identificador oficial utilizado nos sistemas da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação;
- II – garantia de correta identificação e cadastro do aluno;
- III – prevenção de pendências administrativas e retrabalho no processo de matrícula.

Prefeitura Municipal de Uauá

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
 Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
 E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com



SECRETARIA DE
 EDUCAÇÃO

Parágrafo único. A ausência da inserção do número do CPF inviabiliza a finalização da inscrição.

Art. 5º – O sorteio eletrônico ocorrerá no dia: **07 de janeiro de 2026, às 20 horas**, com divulgação imediata dos resultados no site oficial da matrícula, no site oficial da Prefeitura, murais das escolas e Secretaria de Educação.

Art. 6º – A classificação dos candidatos será realizada por **sorteio eletrônico automático, auditável e imparcial**, sem qualquer interferência humana, assegurando igualdade de participação a todos os inscritos, e obedecerá rigorosamente à seguinte **hierarquia de seleção (ordem de prioridade)**:

- I – Pessoa com deficiência (PcD);
- II – Beneficiário de programas sociais (Bolsa Família, BPC-LOAS ou similares);
- III – Residência próxima à unidade escolar;
- IV – Irmãos já matriculados na unidade;
- V – Ampla concorrência.

Art. 7º – Para assegurar a total imparcialidade do sorteio, será utilizada uma Semente Externa Imprevisível, proveniente do resultado oficial da Mega-Sena – Concurso nº 2956, da Caixa Econômica Federal, conforme as regras de formação da Seed descritas abaixo:

- I – Serão utilizadas as 6 dezenas sorteadas, organizadas em ordem crescente;
- II – Todas as dezenas deverão conter dois dígitos, inclusive com zero à esquerda;
- III – A seed final será a concatenação simples dessas dezenas, sem espaços ou símbolos.

Art. 8º – Os responsáveis que não dispuserem de acesso à internet ou que enfrentarem dificuldades para realizar a inscrição on-line poderão procurar qualquer unidade escolar da sede do município, durante o período de cadastro, para receber suporte presencial da equipe escolar, sem prejuízo de sua participação no sorteio eletrônico.

Art. 9º – Os recursos poderão ser interpostos no período de **08 de janeiro de 2026, a partir das 08 horas, até às 17 horas do dia 09 de janeiro de 2026**, exclusivamente na área de consulta do participante, por meio de link específico disponibilizado no sistema de inscrições.

Art. 10 – A lista final com os estudantes selecionados será divulgada em: **09 de janeiro de 2026, às 20 horas**, no site oficial da matrícula, no site oficial da Prefeitura, murais das escolas e

Prefeitura Municipal de Uauá

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com



Secretaria de Educação.

Art. 11 – Depois da conclusão do sorteio eletrônico, ainda haja vagas disponíveis, estas serão preenchidas por ampla concorrência, respeitando-se integralmente os critérios de priorização, territorialidade e equidade definidos na Portaria de Matrículas da Rede Municipal de Educação – Ano Letivo de 2026.

Art. 12 – Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados no ato da matrícula presencial, para confirmação dos dados declarados na inscrição on-line.

Art. 13 – Todo o processo de sorteio será automaticamente registrado pelo sistema eletrônico, gerando ata digital, relatório técnico e registro auditável, dispensada a lavratura manual.

Art. 14 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação
DECRETO Nº 1.823/2024.